

**PORTARIA Nº 309/2022
de 18 de Julho de 2022**

Concede Férias interrompidas a Servidor Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de férias interrompidas, ao Servidor **MARCIEL TOGNON**, adquiridas no período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, para serem gozadas no período **de 20 a 27 de julho de 2022**.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 18 dias de Julho de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento